E/OU INOVAÇÃO DA SENTENÇA LIQUIDANDA. ART. 897, §1º
DA CLT. Nos termos do art. $879, \S 1^{\circ}$, da CLT, na liquidação é vedado modificar e/ou inovar a sentença liquidanda, tampouco rediscutir matéria pertinente à causa principal.
DECISÃO: A $08^{\text {a }}$ Turma, à unanimidade, conheceu do Agravo de Petição interposto pelo Executado; no mérito, sem divergência, deuIhe provimento parcial para determinar a retificação dos cálculos de liquidação homologados no que tange à correção monetária, devendo ser observada a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir da citação, a taxa SELIC; custas no valor de $R \$ 44,26$ (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 789-A, IV, da CLT, pelo Executado. Certifico que esta matéria será publicada no primeiro dia útil subsequente à Divulgação no DEJT.

BELO HORIZONTE/MG, 07 de abril de 2021.

## ANA CLAUDIA FAGUNDES MIARELLI

## Ata

## ATA DA SESSÃO DE 15-03-2021 DA $8^{\text {a }}$ TURMA

Ata da $7^{\text {a }}$ (sétima) Sessão Ordinária da 8a. Turma do ano de 2021, realizada pelo sistema de julgamento virtual iniciada às 00:00hrs do dia 15 de março de 2021 e encerrada às 23:59 hrs do dia 17 de março de 2021, com a sessão de julgamento dos processos de sustentação oral realizada no dia 24 de março de 2021, pelo sistema telepresencial, com início às 09:00 hrs e término às 13:00hrs.
Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle
Exmo. Desembargador Sércio da Silva Peçanha
Participaram ainda da Sessão de Julgamento o(a)s Exmo(a)s. Desembargador(a)s Ana Maria Amorim Rebouças e José Marlon de Freitas, bem como o(a)s Exmo(a)s. Juízes Convocado(a)s, Marcelo Moura Ferreira e Danilo Siqueira de Castro Faria.
Procuradora do Ministério Público do Trabalho: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.
Secretária: Railda Rodrigues de Morais.
Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da $8^{\text {a }}$ Turma, Dr. Márcio Ribeiro do Valle, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.
Considerando o ATO Conjunto CSJT, VP E CGJT 001, de 19 de março de 2020, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho, mantendo apenas sessões virtuais de julgamento a partir de 20/03/2020, no seu art. $5^{\circ}$;
Considerando a Resolução 313, de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que no seu art. $5^{\circ}$ suspende os prazos processuais, a partir de sua publicação até 30 de abril de

2020;
Considerando, ainda, a Portaria GP n 0117 de 20 de março de 2020, da Presidência deste Tribunal, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da $3^{\text {a }}$ Região e estabeleceu protocolo para a prestação presencial mínima e restrita aos serviços essenciais ao cumprimento das atribuições da Justiça do Trabalho como medida de emergência para prevenção da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19);

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 204 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foram retirados de pauta os processos:
0010903-79.2019.5.03.0112
0011025-98.2019.5.03.0110
0011041-03.2019.5.03.0094
0010806-37.2020.5.03.0147

Foi adiado o processo:
0010007-32.2020.5.03.0102

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Márcio Ribeiro do Valle:

0010545-86.2020.5.03.0110
Dr. Hugo Henrique Bernardini Arcebispo, pelo reclamante/recorrente
0011295-17.2019.5.03.0048
Dr. Lúcio Flavio Guimarães, pelo reclamante/recorrente
0010335-48.2020.5.03.0138
Dr. Felipe Cioletti Silva, pelo reclamante/recorrente
0010318-94.2020.5.03.0143
Dr. Guilherme Nogueira Santos, pela reclamada/recorrente
0086000-93.2006.5.03.0095
Sustentação pelo MPT
Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sércio da Silva Peçanha:

0011448-66.2016.5.03.0012
Dra. Renata Olandim Reis, pelo reclamado/agravante

0010728-37.2020.5.03.0052
Dra. Meriele Albuquerque, pelo reclamante/recorrente

0010598-58.2020.5.03.0113
Dr. Marcone Rodrigues Vieira da Luz, pelo reclamado/recorrente

0010927-71.2020.5.03.0048
Dr. Fabiano Russo Dorotheia, pela reclamada/agravante
0010452-77.2020.5.03.0093
Dr. Arthur de Paula Costa, pela reclamada/recorrente

0010470-72.2020.5.03.0134
Dra. Ana Raquel Ramos De Assis Pereira, pela
$\qquad$
reclamante/recorrente
0010672-25.2017.5.03.0079
Dr. Matheus Moreira, pelo reclamado/recorrente
Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. José Marlon de Freitas:

0011467-62.2017.5.03.0004
Dr. Sérgio Fernando Pereira De Pinho Tavares, pelo reclamante/recorrente

0002487-71.2013.5.03.0003
Dra. Maria Conceição Batista, pela reclamante/recorrente
0010717-97.2020.5.03.0184
Dr. Leonardo Augusto Bueno, pelos reclamados/recorridos
0011046-55.2017.5.03.0139
Dra. Ana Paula Helmovski, pela reclamada/recorrida
0011312-87.2019.5.03.0069
Dr. Hebert Amâncio dos Santos, pela reclamada/recorrente
0010720-16.2020.5.03.0002
Dr. José Caldeira Brant Neto, pelo reclamante/recorrente
0011346-67.2020.5.03.0056
Dra. Marcela de Paula e Silva Simão, pela reclamada/recorrida
0010796-07.2017.5.03.0144
Dr. Rafael Rizzoto, pela reclamada/recorrente
0010421-11.2020.5.03.0076
Dr. Vinicius Ferreira, pelo reclamante/recorrente
0010094-65.2020.5.03.0044
Sustentação pelo MPT
Sustentação Oral do PJE Relatoria da Exmo. Juiz Convocado Danilo Siqueira de Castro Faria

0011318-94.2019.5.03.0069
Dr. Hebert Amâncio dos Santos, pela reclamada/recorrente
0011319-79.2019.5.03.0069
Dr. Hebert Amâncio dos Santos, pela reclamada/recorrente
0010372-32.2020.5.03.0023
Dra. Carolina Oliveira, pela reclamante/agravada
0011442-79.2020.5.03.0057
Dr. Robson David de Lacerda e Toledo, pela reclamada/recorrente
0010806-37.2020.5.03.0147
Dra. Erika Millani, pelo reclamante/recorrente

O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a atenção de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Márcio Ribeiro do Valle
Desembargador Presidente da Oitava Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Morais
Secretária da Oitava Turma
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

## Notificação

Processo ${ }^{\circ}$ ROT-0010331-95.2017.5.03.0144
Relator
Márcio Flávio Salem Vidigal RECORRENTE GOL LINHAS AEREAS S.A. ADVOGADO GUSTAVO FERREIRA CRUZ(OAB: 91453/MG)
ADVOGADO
FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS(OAB: 89876-B/MG)
ADVOGADO
OSMAR MENDES PAIXAO CORTES(OAB: 15553/DF)
ADVOGADO CARLOS JOSE ELIAS JUNIOR(OAB: 10424/DF)
ADVOGADO BEATRIZ MARTINS COSTA(OAB:
33181/DF)
RECORRIDO ALAN HENRIQUE DE MATOS
ADVOGADO FLAVIO CESAR SANTOS(OAB: 77809/MG)
RECORRIDO PROVOO -SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA

## Intimado(s)/Citado(s):

- GOL LINHAS AEREAS S.A.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO

Poder Judiciário da União - Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da $3^{a}$ Região

0010331-95.2017.5.03.0144Recurso Ordinário Trabalhista RECORRENTE: GOL LINHAS AEREAS S.A. RECORRIDO: ALAN HENRIQUE DE MATOS, PROVOO SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA

